



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARECER CONJUNTO Nº 020/2022 – CLJRF/CFO

ASSUNTO: Projeto de Lei Municipal Nº 008, de 04 de maio de 2022, de autoria da Mesa Diretora

“Dispõe sobre a autorização e a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos do município de Apuí, sem ressalvas”.

I – DO RELATÓRIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e Orçamento através do **Memorando Nº 035/2022 – CMA**, que encaminha Projeto de Lei Municipal Nº 008, de 04 de maio de 2022, que dispõe autorização e a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos do município de Apuí, sem ressalvas e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.



ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



II – DA ANÁLISE

Em reunião conjunta realizada em 17 de maio de 2022 as Comissões: de Legislação, Justiça e Redação Final, e; de Finanças e Orçamento procederam apreciação da MENSAGEM Nº 008/2022 – GP, de autoria do chefe do Poder Executivo, a qual dá encaminhamento ao Projeto de Lei Municipal Nº 008, de 04 de maio de 2022, que dispõe sobre a autorização e a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos do município de Apuí e; sugere também a revisão geral dos vencimentos dos cargos de provimento e comissão e dos agentes políticos do Poder Executivo, por iniciativa da Câmara conforme dispõe artigo 19 da Lei Orgânica Municipal para fins de análise e aprovação pelo Poder Executivo, assim apreciada:

PARTE 1 - No que tange, especificamente ao teor Projeto de Lei Municipal Nº 008, de 04 de maio de 2022, que dispõe sobre a autorização e a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos do município de Apuí de que tratam a Lei Complementar Nº 001/2022 e Lei Municipal Nº 231/2011, e sua alteração dada pela Lei Municipal Nº 426/2019, a deliberação pelas Comissões: de Legislação, Justiça e Redação Final, e; de Finanças e Orçamento é UNANIMAMENTE FAVORAVEL, pois verifica-se que se trata de uma revisão anual prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, bem como as disposições legais previstas na legislação municipal, Lei Complementar Nº 001/2022.

Quanto a materialidade da propositura, esta por sua vez, apresenta condições legais, constitucionais e legítima iniciativa, conforme recomendações do Parecer Jurídico Nº 016/2022, da Assessoria Jurídica, no qual nos permite a emissão de parecer pela aprovação do Projeto de Lei Municipal Nº 008, 04 de maio de 2022, de autoria do chefe do Poder Executivo de Apuí/AM, sem ressalva.

PARTE 2 – Concernente a revisão geral anual dos vencimentos e subsídios dos cargos de provimento em comissão e dos cargos de agentes políticos vinculados ao Poder Executivo, a MENSAGEM Nº 008/2022 – GP, de autoria do chefe do Poder Executivo, remete ao Poder Legislativo nos termos do artigo 19 da Lei Orgânica Municipal a iniciativa na apresentação da propositura similar ao teor Projeto de Lei Municipal Nº 008, de 04 de maio de 2022, para que tal revisão realizada.

Neste sentido, em conjunto as Comissões: de Legislação, Justiça e Redação Final, e; de Finanças e Orçamento decidem recomendar a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, para que dê início ao Projeto de Lei Municipal, que verse sobre revisão geral dos vencimentos e subsídios dos cargos de provimento em comissão e dos cargos de agentes políticos vinculados ao Poder Executivo.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



III – DA CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO**:

01- Do Projeto de Lei Municipal Nº 008, de 04 de maio de 2022, que dispõe sobre autorização e a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos do município de Apuí, sem ressalvas; e,

02 - À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUI, a iniciativa para a apresentação do Projeto de Lei Municipal, que verse sobre revisão geral dos vencimentos e subsídios dos cargos de provimento em comissão e dos cargos de agentes políticos vinculados ao Poder Executivo, bem como a requisição de informações complementares de impacto financeiro e grade de cargos de provimento em comissão e seu quantitativo.

É o Parecer,

SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 17 DE MAIO DE 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa _____

ACOMPANHAM O VOTO DO RELATOR

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Membro Ver. Gesiane Pereira _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Relator Ver. Bruno José de Moraes _____

ACOMPANHAM O VOTO DO RELATOR

Presidente Ver. Pedro Renato Frozzi _____

Membro Ver. Antônio Carlos Moisés Franco _____